



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

Carta Constitucional

Texto aprovado pela Assembleia Constituinte de 28 de Novembro de 2005

A MISSÃO

A Missão da ASSOCIAÇÃO define-se em dois planos distintos mas complementares:

Primeiro, apoiar os associados com vista ao cumprimento do quadro legal e regulamentar relativo à instalação e funcionamento dos seus estabelecimentos, bem como à sua qualificação e modernização

Segundo, acompanhar e tratar, nos planos local, regional, nacional e europeu, junto dos organismos oficiais e para oficiais, os assuntos e temas que têm a ver com a instalação e funcionamento dos estabelecimentos representados, nomeadamente, iniciativas legislativas e regulamentares, programas e parcerias.

DECLARAÇÃO DE PRINCIPIOS

Para o cumprimento da sua Missão a ASSOCIAÇÃO deve atender ao seguinte quadro de princípios:

Primeiro, em 1941, os nossos fundadores estabeleceram uma aliança entre os estabelecimentos hoteleiros – então, hotéis, pensões e estalagens - e os estabelecimentos de restauração e de bebidas – então

estabelecimentos similares, restaurantes, casas de pasto, cafés e confeitarias, que permitiu criar uma organização representativa das empresas do sector, de base regional, então denominada União do Grémios da Indústria Hoteleira e Similares do Norte. Essa aliança foi confirmada em 1976, aquando da reestruturação do movimento associativo empresarial que se seguiu ao 25 de Abril de 1974.

O Conselho Geral reunido em Novembro de 2005, ao aprovar a reforma interna e da transformação da UNIHSNOR reafirmou:

- O valor da aliança entre os estabelecimentos hoteleiros e os estabelecimentos de restauração e bebidas, alargada aos estabelecimentos de turismo no espaço rural, como condição essencial para uma organização forte e coesa, representativa do sector e capaz de cumprir a sua Missão;
- Que essa aliança não é um simples acordo estratégico mas um elemento estruturante do movimento associativo empresarial do sector, como acontece nos países europeus com tradição no turismo, como a França;
- Que essa aliança é um dos elementos que caracterizam a identidade da ASSOCIAÇÃO;

Segundo, a Associação tem de estar próxima do associado que é a sua razão de ser. Por isso devemos criar e manter um sistema de organização e de participação associativa que permita:

- Assegurar o funcionamento regular, normal, claro e transparente dos órgãos sociais da ASSOCIAÇÃO;
- Estimular a participação dos associados na vida associativa, em diversos níveis e aumentar a sua ligação à Associação através de mecanismos apropriados aos diferentes segmentos.
- Desenvolver iniciativas que fortaleçam o sentimento de pertença à Associação, e contribuam para aumentar a notoriedade desta junto das empresas do sector
- Aumentar o quadro de associados reforçando a representatividade
- Formular a posição do sector sempre assente na prévia informação e adequada auscultação dos associados.

Terceiro, o relacionamento com o poder político, seja ao nível central, regional ou local, e demais entidades desenvolve-se num quadro de cultura de colaboração institucional e deve assentar em dois pilares essenciais:

- Colaboração séria e leal com quem exerce legitimamente o poder;
- Da capacidade para desenvolver parcerias inter institucionais;

Quarto, devemos ser uma organização activa no plano nacional, regional e local e que se projecta no plano internacional. Nesse sentido a ASSOCIAÇÃO deve ser um membro interventor e participativo nas diferentes organizações em que participa, desenvolvendo uma política activa de cooperação com outras estruturas associativas, sem perda da identidade própria e do seu poder de representação e segundo o principio das vantagens mutuas

Quinto, devemos ser uma organização competente e pro activa no tratamento dos diferentes assuntos relacionados com o exercício da actividade, nos planos jurídico, técnico, científico e da sua aplicabilidade prática, para o que deverá ser mantido e consolidado um conjunto adequado de competências técnicas pluridisciplinares

Sexto, devemos criar e manter um sistema de comunicação, de informação e de sensibilização, de formação, de apoio técnico, que seja adequado às diferentes matérias e aos diversos segmentos de associados, contribuindo também para o desenvolvimento destes no plano das competências técnicas e de gestão, consolidando e alargando a rede de parcerias e de protocolos de que resultem benefícios para os associados e que constituam mais valias económicas e técnicas para os associados.